

no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 4 de Setembro do corrente ano, que a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias se encontra sujeito a discussão pública a alteração ao projecto do loteamento do Polo Industrial de Carvalho — alvará de loteamento n.º 5/99, sito na Zona Industrial de Carvalho, freguesia de Carvalho, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração do projecto de loteamento do Polo Industrial de Carvalho — alvará de loteamento n.º 5/99 — Zona Industrial — Carvalho».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.  
1000308329

## CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2006, no uso da competência que me confere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei, após cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Adelaide Maria Figueiredo Lê, para a carreira/categoria de técnica superior de direito de 2.ª classe.

A nomeada deverá aceitar a presente nomeação no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222610

### Aviso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da realização de concursos externos de ingresso e por meu despacho de 20 de Novembro do ano em curso, nos termos da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei as candidatas a seguir indicadas:

Para três lugares de assistente de acção educativa:

Fernanda Isabel Paiva Vasco.  
Susana Margarida Bernardo de Andrade.  
Nélia Margarida de Jesus Murta Ferreira.

Para dois lugares de assistente de acção educativa:

Cátia Rosana Pinto.  
Marta Susana da Silva Martins Correia.

As nomeações acima indicadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, devendo as candidatas aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222611

### Aviso

Considerando que em relação ao processo supramencionado foram cumpridas todas as formalidades legais, fazendo uso das competências que me são conferidas pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, nomeio, na carreira de bombeiro municipal de 3.ª classe os candidatos classificados, após cumprimento de estágio do concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2004, e que a seguir se indicam:

- 1.º João Paulo Pires Nunes.
- 2.º Eládio José Silva Andrade Borges.
- 3.º Tiago José Simões Silva.
- 4.º Ricardo Alexandre Pereira Rodrigues.
- 5.º Marina Alexandra Pereira Caetano.
- 6.º João Carlos Madeira Ferreira.
- 7.º Rui Miguel Silva Trovão.
- 8.º Pedro Miguel Dias Costa Marques.
- 9.º Bruno Ricardo Patrício Santos.
- 10.º Joel Pinto Lopes.
- 11.º Bruno Miguel Duarte Simões.
- 12.º Rui Alexandre Mendes Batista.
- 13.º Nuno Alexandre Cardoso Maltez.
- 14.º Pedro Daniel Simões Andrade.
- 15.º Rui Manuel Santos Simões.
- 16.º Duarte Samuel Pereira Rodrigues.
- 17.º Ivo Rogério Duarte Simões.
- 18.º David Samuel Aguiar Coelho.
- 19.º Marco Filipe Nunes Pereira Correia.
- 20.º Pedro Miguel Reis Simões.

As presentes nomeações estão isentas do visto do Tribunal de Contas.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.  
3000222609

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

### Aviso

#### Discussão pública do pedido de operação de loteamento

Júlio Martins Faria Mendes, vereador com poderes subdelegados por despacho de 28 de Outubro de 2005, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Dezembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de operação de loteamento, para o prédio localizado no lugar de São Martinho, freguesia de Barco, requerido em nome de AVEPARK — Parque de Ciência e Tecnologia, S. A., que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o processo (n.º 166/06) estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística (Serviços de Loteamentos).

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Gestão Urbanística (Serviços de Loteamentos) delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

13 de Dezembro de 2006. — O Vereador com poderes subdelegados, por subdelegação do Presidente da Câmara datada de 28 de Outubro de 2005, *Júlio Mendes*.  
3000222686

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de Novembro de 2006, foi concedida a licença sem vencimento de longa duração, de João Paulo Paiva Robalo, projeccionista, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.  
1000309007